

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90020/2024
(Processo Administrativo nº 1012622/2024)

O Município de Várzea Grande-Mt, através do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, REVOGA em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e justificativa anexa dos autos, a Concorrência Eletrônica nº 90020/2024, Processo Adm. nº 1012622/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção operação e gestão tecnológica do parque semafórico no Município de Várzea Grande - MT, conforme especificações que constam neste edital e seus anexos a ser executada no regime de empreitada por preço global.

Dê-se ciência aos interessados via publicidade na imprensa oficial, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Após finalizados todos os procedimentos previstos no dispositivo acima referido, autorizo abertura novo procedimento licitatório.

Várzea Grande, Mt, 07 de março de 2025


GERSON RONEI SCARTON JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos Mobilidade Urbana

